



**Esta Resolução foi publicada
na edição do Diário Oficial
do Estado de Alagoas de 01
de agosto de 2017.**

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 007/2017-CONSU/UNEAL, de 31 de julho de 2017.

Ad Referendum alterando calendário de matrículas para o semestre 2017.2

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação, *Ad Referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º- ALTERAR a Resolução n.º 001/2017-CONSU/UNEAL, de 07 de fevereiro de 2017. (Publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2017), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2017, quanto ao período de matrículas para o semestre 2017.2 e o fechamento do sistema, com as seguintes datas:

- Data de término das matrículas online (alterar de 28/07 para 01/08);
- Nova data para fechamento do sistema (período 2017/1 para disciplinas ofertadas para veteranos): alterar de 23/07 para 03/08;
- Nova data para fechamento do sistema (período 2017/1 para disciplinas ofertadas para ingressantes): alterar de 23/07 para 30/09.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 31 de julho de 2017.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL